



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 653

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 653

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 059, de 25 de outubro de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 4295/2015,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora Maria Aurora Utrera, RG nº 46.302.384-5, como Agente Municipal de Desenvolvimento da Unidade do SEBRAE AQUI, instalada no Município de Taquaritinga.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

1. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
2. identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
3. montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
4. manter diálogo constante com o grupo de

trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

5. manter registro organizado de todas as suas atividades; e

6. auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 047/18 – Edital nº 087/18 – Processo nº 133/18 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 047/18, que trata do fornecimento de materiais elétricos e materiais de pintura que serão utilizados para confecção dos enfeites natalinos para o Natal Luz do município de Taquaritinga, às seguintes empresas: E. R. Velani Elétrica EPP: itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; Anderson Antonio Santos-ME: itens 1, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28 e 29 – Valor total geral: R\$ 19.236,00.

Taquaritinga, 26 de outubro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 653

Página 3 de 3

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 606/2018 – CONTRATADA: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento e processamento das infrações de trânsito, referente ao município de Taquaritinga, por um período de 12 (doze) meses.

- TOTAL GERAL: R\$ 7.800,00.

Taquaritinga, 26 de outubro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, NOTIFICA o representante da Cruzada Evangélica “Jesus Breve Vem” e a quem interessar, do prazo de 5 (cinco) dias para se opor ao cancelamento do Contrato de Cessão em Comodato de imóveis concedidos à entidade em referência, os quais ficam reintegrados imediatamente ao patrimônio público municipal, identificados pelos lotes 20 e 21, da quadra “B”, do Loteamento Vila Fucci, totalizando uma área de 528,00 m2 (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), localizados em face com rua João Orrico, observando o disposto na Lei Municipal nº 2.978, de 07 de outubro de 1998, e por descumprimento das condições estabelecidas pela Cláusula Primeira do compromisso.

Taquaritinga, 25 de outubro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, NOTIFICA o representante da Igreja Pentecostal Aliança da Fé e a quem interessar, do prazo de 5 (cinco) dias para se opor ao cancelamento do Contrato de Cessão em Comodato de imóveis concedidos à entidade em referência, os quais ficam reintegrados imediatamente ao patrimônio público municipal, identificados pelos lotes 01 e 02, da quadra “G”, do Loteamento Vila Fucci, totalizando uma área de 541,90 m2 (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e noventa centímetros quadrados), localizados em face com rua João Stroze, observando o disposto na Lei Municipal nº 2.979, de 07 de outubro de 1998, e por descumprimento das condições estabelecidas pela Cláusula Primeira do compromisso.

Taquaritinga, 25 de outubro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal